

Ata da setuagésima reunião do Conselho Municipal de Educação do município de Rio do Oeste- SC. Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua XV de novembro, nº 1570, Bairro Jardim Primavera, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. A presidente, senhora Neusa Nardelli Metring iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocando a pauta de hoje: Gestão democrática e questão referente a retenção de alunos na rede municipal de ensino. Em fala citou que a eleição de diretores consta como a décima nona meta do Plano Municipal de Educação de Rio do Oeste (2015/2025) – Gestão democrática e que este conselho tem a obrigação de colocá-lo em prática. Em um breve relato citou algumas das metas constante no plano e combinou-se que a senhora Lilian enviará a cada conselheiro uma cópia do Plano Municipal de Educação de Rio do Oeste para que cada um possa fazer a leitura, já que a maioria dos membros são novos e que não participaram das discussões na época da implantação do mesmo. Referente a gestão democrática como parâmetro de sugestão pegamos alguns documentos de outros municípios, que falam sobre a Gestão Escolar, para estudarmos. São eles: de Ibirama, de Taió e uma minuta da AMAVI, Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí. No dia de hoje lemos o projeto de lei de Ibirama para que os membros tenham uma noção do que trata os documentos. Os demais documentos também serão enviados a cada conselheiro para serem discutidos na próxima reunião deste conselho. Em fala a conselheira Ana citou um dos requisitos da lei federal que consta que as eleições não poderão ocorrer no mesmo ano das eleições municipais e que como temos muito material para estudar não sabe se teremos tempo hábil para tal, mas que a lei também cita que poderá ocorrer a indicação de um diretor interino até a respectiva eleição. Em fala a conselheira Vanessa citou que tinham conhecimento que na educação infantil não iria ocorrer a eleição pois não tinham diretores, mas coordenadores e que em função disto até onde sabe ninguém buscou se formar na área exigida para ser candidato. Mas a nomenclatura de coordenadores foi alterada para diretores e não divulgado na rede municipal de ensino. Partindo para o segundo tema da ordem do dia, a presidente Neusa, explicou que a rede municipal de ensino não tem uma lei que fala a respeito da retenção de alunos e que até então baseava-se nas orientações da lei federal amparada pelo PINAIC e as diretrizes de base da educação. O tema ficou para ser discutido na próxima reunião, a qual será às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três de setembro no mesmo local. A conselheira Ana se ausentou um pouco antes do término da reunião pois tinha programação na escola Fortunato Tarnowski a respeito da semana da inclusão. A conselheira Marilene deixou o convite para quem puder comparecer no Seminário Estadual de Combate a violência e exploração sexual infanto-juvenil que acontecerá dia vinte e quatro de setembro no Instituto Federal Catarinense em Rio do Sul. Não havendo mais nada a tratar, e após a leitura da ata, eu, Lilian Bonessi Grott da Silva lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.